

Memorando 21- 2.544/2023

De: Helder K. - SMF-C

Para: SMA-RHST - Recursos Humanos e Segurança do Trabalho

Data: 19/07/2023 às 16:43:24

Setores envolvidos:

SMA, GAB, SMF, SMS, PGM, PREVCHOPIM, SMA-RHST, SMF-C, PGM-AN, PGM-AJ/MS, SMA-RHST-FP

Piso salarial nacional estabelecido aos Técnicos de Enfermagem e Auxiliares de Enfermagem

Segue estudo de impacto e declaração do ordenador.

—

Helder Felipe Klassen

Anexos:

IMPACTO_FINANCEIRO_reajuste_piso_enfermagem.pdf



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

ESTIMATIVA DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO/FINANCEIRO

Em cumprimento ao disposto nos arts. 16 e 17 da Lei Complementar nº 101/2000, considerando as metas e prioridades elencadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias, emite-se o presente parecer, considerando os seguintes dados:

FINALIDADE: Disponibilidade orçamentária e financeira referente a reajuste e complementação de salário, conforme memorando 2.544/2023, despacho nº20.

ESTIMATIVA DE GASTOS

Discriminativo	2023	2024	2025
PREVISÃO DE GASTO	174.686,04	384.309,29	407.367,85

ORIGEM DOS RECURSOS

Discriminativo	2023	2024	2025
Recursos vinculados	174.686,04	384.309,29	407.367,85

A presente despesa será custeada com recursos vinculados da **Secretaria de Saúde**, sendo considerado o reajuste e complemento para os cargos de auxiliar de enfermagem e técnico de enfermagem, previsto a partir de julho de 2023, sendo previsto na seguinte dotação orçamentária, 07.02.103010004.2.035.3.1.90.11 (580) F: 303. Quanto ao índice de pessoal, segue projeção do índice para o exercício atual e para os dois subsequentes:

	2023	2024	2025
RCL	121.979.680,12	134.177.648,13	147.595.412,95
GASTOS COM PESSOAL	62.444.826,63	68.751.754,12	75.695.681,29
INDICE	51,19	51,24	51,29

Sendo que a referida despesa está adequada ao Orçamento-Programa do Exercício corrente, conforme Lei de Diretrizes Orçamentárias, com o Plano Plurianual 2022/2025, e na Lei Orçamentária Anual do ano de 2023, não ocorrerá a extrapolação do Limite Prudencial (51,30% da Receita Corrente Líquida) e do Limite Legal (54% da Receita Corrente Líquida) previstos e ainda, que a despesa criada ou aumentada não afetará as metas de resultados fiscais previstas.

CHOPINZINHO, PR, 19 DE JULHO DE 2023.

LUCIANI MONTEIRO CENCI
Secretaria de Finanças

HELDER FELIPE KLASSEN
Contador



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

DECLARAÇÃO DO ORDENADOR DA DESPESA

Declaro, para os fins dispostos no inciso II do art. 16 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), que a complementação salarial, mencionada no despacho nº 20, do memorando 2.544/2023, tem adequação orçamentária e financeira com a Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO do Município, com a Lei Orçamentária Anual – LOA e com o Plano Plurianual - PPA, e ainda, que a despesa criada ou aumentada não afetará as metas de resultados fiscais previstas.

CHOPINZINHO, PR, 19 DE JULHO DE 2023.

DANIEL ZANESCO
Prefeito em Exercício

João Pessoa, 27 de julho de 2023.

Ofício nº 018/2023

**Fundo De Previdência Social Dos Servidores Públicos Do
Município De Chopinzinho/PR- PREVCHOPIM**

A/C: Diretor (a) Presidente

1. Conforme entendimentos, apresentamos a seguir o resultado antes e após reajuste dos enfermeiros.

Sem mais, colocamo-nos à disposição de V. Sas. para maiores esclarecimentos.

Atenciosamente,

Thiago Silveira

Diretor Técnico
Atuário MIBA nº 2756

Wuisley de Oliveira Andrade

Assistente Atuarial
Atuário MIBA nº 3874

E-mail: tecnico@inove-ca.com.br

Conforme solicitado, foi feito um novo cálculo com o reajuste de 40% (quarenta por cento) dos enfermeiros. A seguir são apresentadas duas tabelas com o resultado antes e após reajustes:

1 – Tabela de provisões Matemáticas ANTES do reajuste

Discriminação	Valores
(-) Valor Presente dos Benefícios Futuros (aposentados)	(41.130.045,58)
(+) Valor Presente das Contribuições Futuras (aposentados)	306.515,04
(-) Valor Presente dos Benefícios Futuros (pensionistas)	(4.420.316,81)
(+) Valor Presente das Contribuições Futuras (pensionistas)	-
(+) Valor Presente da Compensação Previdenciária a receber	-
(-) Valor Presente da Compensação Previdenciária a pagar	-
Provisão Matemática de Benefícios Concedidos (PMBC)	(45.243.847,35)
(-) Valor Presente dos Benefícios Futuros	(225.203.181,73)
(+) Valor Presente das Contribuições Futuras	94.205.714,72
(+) Valor Presente da Compensação Previdenciária a receber	15.764.222,72
Provisão Matemática de Benefícios a Conceder (PMBaC)	(115.233.244,29)
Provisões Matemáticas (PMBaC + PMBC)	(160.477.091,64)
(+) Ativo Financeiro do Plano	36.275.896,03
(+) Valor do Saldo Devedor dos Créditos	-
Resultado Técnico Atuarial	(124.201.195,61)

2 – Tabela de provisões matemáticas APÓS reajuste

Discriminação	Valores
(-) Valor Presente dos Benefícios Futuros (aposentados)	(41.130.045,58)
(+) Valor Presente das Contribuições Futuras (aposentados)	306.515,04
(-) Valor Presente dos Benefícios Futuros (pensionistas)	(4.420.316,81)
(+) Valor Presente das Contribuições Futuras (pensionistas)	-
(+) Valor Presente da Compensação Previdenciária a receber	-
(-) Valor Presente da Compensação Previdenciária a pagar	-
Provisão Matemática de Benefícios Concedidos (PMBC)	(45.243.847,35)
(-) Valor Presente dos Benefícios Futuros	(226.582.309,29)
(+) Valor Presente das Contribuições Futuras	94.706.619,03
(+) Valor Presente da Compensação Previdenciária a receber	15.860.761,65
Provisão Matemática de Benefícios a Conceder (PMBaC)	(116.014.928,61)
Provisões Matemáticas (PMBaC + PMBC)	(161.258.775,96)
(+) Ativo Financeiro do Plano	36.275.896,03
(+) Valor do Saldo Devedor dos Créditos	-
Resultado Técnico Atuarial	(124.982.879,93)

Após comparar os resultados, vimos que o reajuste dado aos enfermeiros **resultou em um acréscimo de 0,62% no Resultado Técnico Atuarial**. É importante ressaltar que esse aumento foi aplicado aos servidores presentes na base de dados em 31/12/2022. Nossa recomendação é que **mantenham o plano de amortização atual**, pois podem ocorrer outros fatores que afetem o resultado, como futuros reajustes ou reformas da previdência. **Para a próxima avaliação atuarial, sugerimos implementar um novo plano de amortização.**